### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - OPERADOR DE MÁQUINAS - EDITAL Nº 254, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS. através da Secretaria de administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática, do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Máquinas, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021.

1. DATA: 08/10/2021 (sexta-feira)

#### **1.2. HORÁRIO:** 8h

- 1.3. LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Pelotas, situado à Rua Bento Gonçalves, nº 4.824, Pelotas/RS.
- 1.4. O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH citada não poderá realizar a Prova Prática.
- 1.5. A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira e 1 (uma) motoniveladora.
- 1.5.1. A Prova terá a duração máxima de 40 (quarenta) minutos, por candidato, sendo 20 (vinte) minutos para a retroescavadeira e 15 (quinze) minutos para a motoniveladora, contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores presentes.
- **1.5.2.** A Prova será composta das seguintes atividades:

### **1.5..2.1.** Retroescavadeira

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentandose (rodando) até o local designado;
- c) Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta; d) Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;
- e) Transferência de material depositado até o local indicado
- f) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

## 1.5.2.2 Motoniveladora

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentandose (rodando) até o local designado;
- c) Realização de patrolamento para a frente;
- d) Realização de patrolamento de ré;
- e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- 1.5.3. O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função.

- **1.5.4.** Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática
- **1.5.5.** Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores préestabelecidos para aferição final do resultado.
- **1.5.6.** O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.
- **1.5.7.** Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- **1.5.7.1** Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;
- **1.5.7.2.** Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;
- 1.5.7.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;
- **1.5.7.4.** Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.
- **1.6.** O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, em cada máquina, sob pena de eliminação.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta)minutos, munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E", com o prazo de validade vigente, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- **2.2.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.
- **2.3**. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- **2.4.** Por não haver previsão de término das provas práticas, os candidatos devem estar preparados no que se refere à água, alimentação e agasalho.
- **2.5.** Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- **2.6.** Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- **2.7.** Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.
- **2.8.** Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.
- **2.9.** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista

as condições meteorológicas, a execução da Prova Prática poderá ser suspensa, sendo a nova data comunicada em Edital.

- **2.10.** O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.
- **2.11.** Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a fícha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

# 3. CONVOCAÇÃO

Horário: 8h Candidatos ANDERSON LUIS GONSALEZ MADRUGA BRUNO SOUZA DO AMARAL FABIO FERRAZ MORAES LEONARDO ALVES PEDROSO MATHEUS BELASQUEM DE LIMA

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de outubro de 2021

#### TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Verônica Nunes Ferreira Ennes Código Identificador:D7737840

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2021. Edição 3164 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/